

1.2 Os cursos solicitados para cada habilitação (Bacharelado, Licenciatura, Cursos Superiores de Tecnologia) devem ser reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior, quando cabível.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: 12 de março a 18 de março de 2022, até 23h59min (horário local)

2.2 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

2.2.1 Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

2.2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://concursos.ifpb.edu.br/>, desde que detenha ou possua acesso uma conta de e-mail válido e ativo;

2.2.3 Efetuar recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, a ser pago preferencialmente no Banco do Brasil.

2.3 Somente serão aceitas inscrições realizadas até 23h59min do dia 18 de março de 2022, após essa data não será possível gerar outro boleto bancário para pagamento.

2.3.1 O pagamento da inscrição poderá ser realizado até o dia 21 de março de 2022.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, cujas atribuições encontram-se previstas no artigo 111 da Lei nº 11.784/2008, sem prejuízo das previstas nas normas internas do IFPB, constará de duas provas:

Prova de Desempenho (1ª etapa), de caráter eliminatório e classificatório;

Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O extrato do presente Edital será publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

### CAMPUS CABEDELO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 158469 - IFPB/JOAO PESSOA

Nº Processo: 23170.002751/2021-47.

Pregão Nº 7/2021. Contratante: IFPB - CAMPUS CABEDELO.

Contratado: 02.567.270/0001-04 - CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência e apoio aos alunos com deficiência, que acarrete em necessidades educacionais especiais, em caráter permanente ou temporário, com disponibilização de mão de obra com regime de dedicação exclusiva..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/03/2022 a 28/03/2023. Valor Total: R\$ 63.696,72. Data de Assinatura: 11/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/03/2022).

### CAMPUS ITABAIANA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 155894 - IFPB/ITABAIANA

Número do Contrato: 1/2021.

Nº Processo: 23798.000176/2021-71.

Pregão. Nº 1/2020. Contratante: IFPB - CAMPUS ITABAIANA. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo fundamental promover um aditamento ao contrato 01/2021 alterando a sua vigência.. Vigência: 15/03/2022 a 15/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 506.723,16. Data de Assinatura: 10/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2022).

### CAMPUS SANTA RITA

#### RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00018/2021 publicado no D.O de 2021-10-29, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato: 2/2021. . Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 18/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2022).

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

#### CAMPUS CAMPO LARGO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 154672 - IFPR/CAMPO LARGO

Nº Processo: 23411.003892/2022-88.

Pregão Nº 1/2022. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS CAMPO LARGO.

Contratado: 07.319.323/0001-91 - PANTANAL-VEICULOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados de locação de veículos sem motorista, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender às necessidades do Campus Campo Largo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/03/2022 a 10/11/2023. Valor Total: R\$ 116.523,60. Data de Assinatura: 10/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/03/2022).

### CAMPUS JOÃO CÂMARA

#### EDITAL DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

##### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 1/2022-DG/JC/RE/IFRN

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 03 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2022, e o Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Visitante ou Visitante Estrangeiro, regido pelo Edital de Abertura nº 01/2022-DG/JC, de 12 de janeiro de 2022, torna público o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, em conformidade com o item 6.1 e com o cronograma constante no Anexo II, do Edital de Abertura.

#### I. DISCIPLINA: DIDÁTICA:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	NOTA DA APRESENTAÇÃO ORAL	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
17694-1	Dicla Naate da Silva	20	60	40	1º

#### 2. DISCIPLINA: POLÍTICA E GESTÃO ESCOLAR:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	NOTA DA APRESENTAÇÃO ORAL	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
17656-6	Márcia Cristina Barragan Moraes Toledo	100	69	85	1º

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

